



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

83  
4

UTO DE

PENHORA

Processo n.º 0004523, 52 - 2011.8.26, 04 21

SEF VARA CÍVEL

Os 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015  
esta COMARCA DO CAMPINAS/SP,  
JOS PRANTO PAULINA/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO  
FISCAL

de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
para a WSTPP TRANSPORTES LTDA ME E OUTROS  
da qual procedemos

A PENHORA de bens abaixo descritos:

INDICADO PELA EXIGENTE:  
UM VEÍCULO MARCA/ MODELO: RENAULT / SANDERO EXP  
16 ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2008/2009, cor PRATA  
PLACAS AQQ 5374 RENAUML: 00977801225, CHASSI:  
Nº 93YBSR1TH9J130001, AVALIADO EM R\$ 21.000,00 (VINTE E  
UM MIL REAIS).

to(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)

MARILIA SOUZA SILVA DA CONCEIÇÃO, 16: 527399048

CPF: 479 939 956-04, RESIDENTE NA R/ SANTOS DUMONT, N.º 345-

PARANHOS PAULINA/SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia  
licitação do MM. JUIZ DE DIREITO DA SEF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as  
as da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de  
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

EVALDO DA SILVA

DEPOSITÁRIO

Marilia Souza Silva da Conceição